CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Resolução nº 4, de 21.06.2004

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2004

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município com a Universidade Paranaense, Centro de Ensino Universitário de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município com a Universidade Paranaense, Centro de Ensino Universitário de Toledo.

Art. 2° - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 2 de fevereiro de 2004 entre o Município de Toledo e a Universidade Paranaense (UNIPAR), Centro de Ensino Universitário de Toledo, objetivando a criação da "Farmácia Escola", proporcionando à comunidade assistência farmacêutica, para viabilizar o maior número de dispensação de medicamentos através da estruturação da Farmácia Comunitária e proporcionar o acesso a informação correta da utilização dos medicamentos, esclarecendo à população sobre os riscos da automedicação.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho 2004

LUÍS FRITZEN
RELATOR

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E93D7606135D46EED7A044C70AAA926F **CODIGO DO DOCUMENTO:** 007184
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PR 004/2004
AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação